



REGULAMENTO TÉCNICO 2020-2021

1. - Finalidade: A finalidade deste regulamento é estabelecer normas técnicas e orientar responsáveis técnicos, atletas, técnicos e todas as pessoas envolvidas com o Judô. Este regulamento foi discutido e aprovado pela Comissão Técnica formada pelos representantes técnicos dos filiados à Liga de Judô SC, juntamente com os três membros da Associação dos Atletas desta entidade, em reunião realizada em 2020.

2. Normas de conduta:

Da inscrição:

Os clubes deverão fazer as suas inscrições em duas vias, de acordo com a correspondência enviada aos filiados. Cada filiado deverá enviar via e-mail ao Diretor Técnico a ficha de inscrição na data e local fixados na circular para a competição e outras atividades da LJSC. De acordo com decisão da AGO., em hipótese alguma será aceita inscrição após a data estipulada na circular. A não realização da inscrição em tempo hábil, implicará a não participação do atleta. A inscrição do atleta e inclusão do mesmo na competição é de total responsabilidade do responsável técnico do clube a se representar.

2.1 - As competições serão realizadas entre clubes, não podendo haver competições entre ligas contra clubes.

2.2 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida completamente em todos os seus itens, em ordem crescente de classe (ano de nascimento) e categoria de peso como também em ordem alfabética. As inscrições só serão aceitas em modelo próprio da LJSC, separadas por "Classe e Sexo" que será disponibilizada através do Diretor Técnico e site da LJSC. Cada ficha de inscrição do clube deverá vir anexada juntamente ao termo de responsabilidade, no qual responsabiliza o responsável técnico pelo seu envio e ao diretor técnico pelo seu recebimento.

2.3 - Os (as) atletas inscritos (as) nas competições deverão ter sua situação regularizada na LJSC, com 15 (quinze) dias de antecedência ao evento.

Parágrafo único – O clube deverá ter ciência que atletas oriundos de outras associações deverão ser regularizados até o dia 01 de março de acordo com a lei de transferência.

2.4 - Será livre o número de inscrições nos eventos da LJSC, exceto em casos específicos determinados em circular.



2.5 – Caso o atleta possua necessidades especiais, o responsável técnico deverá comunicar ao Diretor Técnico munido de atestado médico a sua inscrição. É responsabilidade do responsável técnico a escolha e características do adversário do atleta especial na competição.

Parágrafo único – As súmulas com 4 (Quatro) ou menos atletas deverão ser pesados antes dos combates.

2.6 - Em todas as classes do masculino e feminino não haverá limites de inscrições por categoria de peso.

2.7 - O atleta somente poderá participar da competição na categoria de peso a que for inscrito, respeitando a data limite da inscrição.

2.8 - Erros de lançamentos cometidos pela organização será corrigido imediatamente, alocando devidamente o atleta, sem ônus. Todos os erros de classe/categoria cometidos pelos responsáveis técnicos também podem ser corrigidos, porém existirão duas possibilidades cabíveis:

A) O atleta poderá não lutar, sendo assim, excluído da competição e não haverá devolução do valor da inscrição.

B) Pagamento de uma nova taxa de inscrição e recolocação do atleta na primeira vaga da sumula, sem haver novo sorteio.

Será facultado aos atletas a partir de 15 anos no masculino e 14 anos no feminino optarem por competir nas classes superiores até a classe Sênior, desde que tenham autorização dos pais ou responsável. Aos atletas da classe Master em diante será facultado competir nas classes inferiores até a Classe Sênior, exceto quando o regulamento específico assim determinar para ambos os casos. No caso de participação em mais de uma classe, deverá ser efetuado o pagamento da taxa referente a cada classe. Em todos os casos acima o atleta poderá disputar no máximo em duas classes. O responsável técnico deverá informar e especificar na ficha a ser enviada ao Diretor Técnico uma ou mais classe sobre suas inscrições.

3 - Da pesagem:

3.1 - Pesagem no início de cada categoria: O atleta deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência ao horário estipulado na carta convite o campeonato, tendo um prazo Máximo de 15 minutos após o horário estipulado pelo mesmo, para que sejam aferidos todos os pesos dos atletas da classe. Ex. Sênior que será chamado as 09h00min deverá se apresentar as 08h30min tendo um prazo limite até as 09h15min para sua pesagem. Em caso de atraso da delegação o responsável técnico do clube deverá informar imediatamente a Diretoria Técnica para que sejam tomadas as devidas ações.

3.1.1 - A LJSC poderá a seu critério realizar a pesagem, para atletas da classe Sub 13 em diante, no seguinte formato: será realizada no local e durante a



LIGA DE JUDO SC

competição e só serão pesados os quatro finalistas de cada categoria. Se um deles, no momento da pesagem ultrapassar o peso da categoria que ele estiver inscrito, o atleta estará automaticamente desclassificado da competição. Imediatamente será convocado para compor os finalistas o último perdedor do atleta desclassificado e assim sucessivamente.

3.2 - Haverá uma pesagem oficial aberta a todos os atletas no local da competição em horário determinado na circular convite, no dia anterior a competição. O atleta que fizer a conferência de peso nesta oportunidade estará oficialmente pesado e dispensado da pesagem entre os finalistas no momento da competição. O atleta que por ventura realizar a pesagem e não estiver no peso adequado a sua categoria, não terá uma nova oportunidade sendo desclassificado da competição.

3.3 - Antes da competição haverá uma balança livre para conferência de atletas interessados.

3.4 - No momento da pesagem e do combate, será exigida do atleta a Nikki, devidamente atualizada. Sem a apresentação deste documento, o atleta poderá disputar a competição desde que efetue a taxa de competição em dobro.

A pesagem dos atletas das classes Sub 5, Sub 7, Sub 9, Sub 11, deverá ser feita pelos próprios filiados, em seus respectivos clubes. Sempre que julgar necessário o Diretor Técnico, atendendo ao pedido de algum dirigente de clube, poderá solicitar a conferência de peso de algum participante da competição.

3.5 - As NIKKI de atletas das classes Sub 5, Sub 7, Sub 9, Sub 11 devidamente atualizada, deverão ser entregues ao Diretor Financeiro, antes do início do evento.

3.6 - No local determinado para a pesagem só poderão permanecer:

* Diretores da LJSC;

* Membros da Comissão de Pesagem que sejam representantes de dois clubes distintos, no mínimo;

* Atletas inscritos na categoria pesada no momento;

* Responsáveis Técnicos dos Clubes, previamente credenciados na Ficha de Inscrição;

Os atletas das classes Sub 13, Sub 15l, Sub 18, Sub 21, Sênior, Master e Aspirante deverão pesar de calça do Judogui, havendo uma tolerância de peso de 1.000 (mil) gramas para a calça.



Este expressamente proibido aos atletas pesarem sem as peças de roupas (nus).

3.7 - Haverá balança livre, que será aberta com 50 minutos de antecedência do horário oficial determinado na circular, para conferência de atletas interessados.

4 - Do congresso técnico:

Será realizado pelo Diretor Técnico com sorteio por computador.

5 -Da competição:

As competições serão realizadas pela Comissão Técnica da LJSC. (Representada pelos responsáveis técnicos dos clubes participantes) e dirigidas pelo Diretor Técnico com a participação de assessores por ele nomeados.

5.1 - Toda a organização da competição, ou seja, local, horário e material necessário, serão de responsabilidade da Diretoria da LJSC.

O filiado deverá apresentar um árbitro que tenha feito a clínica de arbitragem no ano em questão e um membro para compor a Equipe de Apoio. Estes membros deverão ter conhecimento técnico como árbitro de mesa, tendo em seu currículo participação nos cursos ministrados pela LJSC. Os indicados deverão se apresentar ao Diretor Técnico com uma hora de antecedência do horário previsto para o início da competição. O clube poderá indicar para estas funções filiados ou não a LJSC, sendo do responsável técnico a responsabilidade quanto a esta escolha. Em hipótese alguma os indicados poderão estar participando do evento na qualidade de atleta, exceto se não houver competidor em sua chave.

A falta de cumprimento desta norma, no tempo integral da competição, por qualquer clube, isentará a Liga na transferência da restituição do benefício do "Bônus Professor." O Clube ou Associação poderá optar por efetuar os pagamentos dos valores referentes a arbitragem e mesário antes da competição, de acordo com a tabela de custas da LJSC.

5.2 - Ao ser convocado para a competição, o Atleta deverá se apresentar a mesa de controle com a Nikki da LJSC (Documento oficial do atleta).

5.3 - Não será permitida a presença de técnicos e atletas dentro da quadra de competição.

Somente será permitido a presença dos dirigentes dos clubes em áreas determinadas pela Diretoria da LJSC.



LIGA DE JUDO SC

Aos credenciados será fornecido um crachá que ficará sob sua responsabilidade não sendo aceita a falta do mesmo para adentrar a área de competição.

O atleta que violar este artigo será punido com Hansokumake na primeira luta.

A violação desse artigo por parte de técnicos e dirigentes implicará na advertência ao Clube e em caso de reincidência o mesmo será denunciado a Comissão Disciplinar e posteriormente a Diretoria Jurídica da LJSC.

5.4 - As competições serão realizadas em locais e horários previamente comunicados pela LJSC, e terá a seguinte sequência:

- * Apresentação dos atletas no shiai jo;
- * Desfile inicial, sempre que possível;
- * Cerimonial de abertura;
- * Hino Nacional;
- * Introdução no recinto do retrato de Jigoro Kano que será colocado em local de destaque;
- * Disputas;
- * Entrega de prêmios;
- * Encerramento.

5.5 - As competições da LJSC serão realizadas nos seguintes moldes:

- * Individual por peso;
- * Individual por peso de Aspirantes.
- * Por equipes; 10 atletas inscritos, desde que seja sempre 01 (um) titular e 01 (um) reserva.
- * Absoluto (apenas a classe Sênior masculino e Feminino).
- * Por Kata; De acordo com o regulamento de competições de Kata constantes no site da LJSC

5.6 - As competições por equipe serão realizadas nas classes, Sub 18, Sub 21/Sênior, Master masculino e feminino, separadamente, seguindo o mesmo sistema de apuração das competições individuais.



5.7 - As equipes serão compostas por cinco atletas, obedecendo a ordem de inscrição abaixo:

- Categoria de peso 1: super-ligeiro, ligeiro ou meio-leve [-66]
- Categoria de peso 2: ligeiro, meio-leve ou leve [-73]
- Categoria de peso 3: leve, meio-médio ou médio [-81]
- Categoria de peso 4: meio-médio, médio ou meio pesado [-90]
- Categoria de peso 5: meio pesado ou pesado [+90]

5.8 - Os atletas reservas poderão ser utilizados a critério de cada técnico, respeitando o limite mínimo da categoria de peso.

5.9 - Para que uma equipe possa participar da disputa, é necessário um mínimo de 03 (três) atletas.

5.10 - Nas lutas por equipe, deverá ser observado que um dos atletas possua pelo menos um wazari de vantagem, para ser declarado vencedor do combate. Quando não houver vantagem no placar será dado o hiki-wake.

5.11 - Será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias em cada combate.

5.12 - Em caso de empate no número de vitórias, será considerada vencedora a equipe que houver obtido o maior número de pontos conforme a seguinte tabela:

- Ippon ou equivalente 10 pontos;
- Waza-ari ou equivalente 07 pontos;

Observação: os tempos de imobilização serão os seguintes:

Waza-ari / Ippon

10" / 19" = Waza-ari

20" = Ippon

5.13 - Persistindo o empate, deverá ser sorteada uma categoria de peso, dentre aquelas em que houve combate, para a luta de desempate. Nestas lutas, em caso de empate haverá o Golden Score.

5.14 - As técnicas de Kansetsu-waza e Shime-waza só serão válidas a partir da classe Sub 18 (masculino e feminino).



5.15 - Para as classes Sub 5, Sub 7, Sub 9 e Sub 11 estão proibidas as seguintes técnicas:

- Kata-guruma;
- Maki-komi;
- Ura nage;
- Qualquer técnica aplicada com os 2 joelhos lançados simultaneamente no solo.

As técnicas acima, não deverão ser avaliadas pelos árbitros, devendo estes comandar Matte. Será chamada a atenção do atleta que não cumprir o estabelecido, devendo ser penalizado na segunda tentativa.

Sempre que possível, nessas categorias haverá um limite máximo de 08 (oito) atletas por chave. Os perdedores da primeira fase farão mais uma luta entre si. Não haverá repescagem, classificação nem pódio de premiação. Todos receberão medalhas especiais e iguais alusivas à LJSC.

5.16 - Em cada classe, o tempo de luta será, tanto no masculino como no feminino, o que se segue:

- Sub 5 e Sub 7 (05, 06 anos) 01 minuto;
- Sub 9 (07, 08 anos) 01 minutos e 30 segundos;
- Sub 11 (09 e 10 anos) 02 minutos;
- Sub 13 - (11 e 12 anos) 03 minutos;
- Sub 15 - (13 e 14 anos) 03 minutos
- Sub 18 - (15, 16 e 17 anos) 04 minutos;
- Sub 21 - (18, 19 e 20 anos) 04 minutos;
- Sênior (acima de 20 anos) 04 minutos.
- Aspirantes A e B (atletas a partir de 15 anos até faixa laranja) 03 minutos;
- Master (30 anos em diante) 03 minutos

5.17 - Qualquer competidor acima da classe Sub 13 terá o direito a descanso por um período de 03 (Três) minutos, entre um combate e outro.

5.18 - Sistema de disputa:



LIGA DE JUDO SC

Para as classes, Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21, Sênior, Master e Absoluto o sistema de apuração dos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, será o seguinte:

Para as disputas com quatro atletas o campeão de cada categoria de peso será apurado por eliminatória simples. Os terceiros colocados serão os perdedores do campeão e do vice-campeão. Para as disputas com cinco atletas em diante, o campeão de cada categoria de peso será apurado também por eliminatória simples. Os competidores serão todavia, posicionados em dois ramos denominados "A" e "B", de tal forma que os representantes de um mesmo clube, desde que possível, estejam distribuídos em igual número nos dois ramos e não se encontrem na primeira rodada. O vencedor da luta final será declarado "Campeão" da categoria. O outro finalista será declarado "Vice Campeão". Em caso de empate haverá o Golden Score, em todas as lutas.

Não haverá repescagem, e os dois terceiros colocados serão os perdedores da semi-final

5.19 - Nas classes Sub 13 em diante, quando houver 03 (três) atletas, o sistema de apuração será o de rodízio simples.

5.20 - Com apenas 02 (dois) competidores será realizada uma melhor de três lutas.

5.21 - O atleta que não tiver adversário deverá ser aprovado na pesagem e, obrigatoriamente, adentrar a área de combate para ser declarado campeão. Será premiado normalmente, e sua classificação somará pontos para seu clube.

5.22 - Se houver dois ou mais atletas aprovados na pesagem e por qualquer motivo o(s) seu (s) adversário (s) não comparecer (em) à competição, ele será declarado Campeão e o seu clube receberá a pontuação de sua classificação. Para o atleta ausente não haverá pontuação.

Este procedimento poderá ser dispensado pela Diretoria da LJSC, desde que o referido atleta esteja prestando serviço à LJSC na competição. Os demais atletas deverão aguardar a sequência normal da competição.

5.23 - A apuração do clube vencedor será feita através de sistema olímpico ou seja, será declarado vencedor da classe, o Clube que obtiver o maior somatório de medalhas de ouro.

5.24 - Nas competições individuais, caso dois ou mais clubes obtenham o mesmo número de medalhas de ouro na contagem final, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente, o Clube que houver obtido o maior número de segundos e terceiros lugares. Permanecendo o empate, vencerá o Clube que apresentar o maior número de atletas participantes da



LIGA DE JUDO SC

competição. Persistindo a igualdade os clubes permanecerão na mesma classificação.

5.25 - O Atleta que não tiver adversário deverá estar presente à competição até a premiação. Deverá ser chamado e receber a vitória dentro do Shiai-jô. Sem este procedimento o atleta não será considerado campeão e o clube não receberá os pontos.

5.26 - Nas etapas do Campeonato Catarinense só poderão participar as Agremiações registradas à LJSC.

5.27 - Nas classes Master serão usados os critérios internacionais de divisão de idades, pela ordem:

Subclasses:

Master 1	30 a 34 anos
Master 2	35 a 39 anos
Master 3	40 a 44 anos
Master 4	45 a 49 anos
Master 5	50 a 54 anos
Master 6	55 a 59 anos
Master 7	60 a 64 anos
Master 8	65 a 69 anos
Master 9	70 a 74 anos
Master 10	75 anos ou mais

Em caso de baixo número de inscrições, a comissão organizadora poderá optar por unir as subclasses, buscando obter o máximo de participantes por categoria de peso, obedecendo os seguintes critérios:

- Master 10 pode baixar até Master 8
- Master 9 pode baixar até Master 7
- Master 8 pode baixar até Master 6
- Master 7 pode baixar até Master 5
- Master 6 pode baixar até Master 5



- Master 5 pode baixar até Master 4
- Master 4 pode baixar até Master 3
- Master 3 pode baixar até Master 2
- Master 2 pode baixar até Master 1
- Master 1 não pode alterar

5.28 - A Classe Aspirante, será dividida em duas classes distintas. A classe A para atletas de 15 a 21 anos considerando o ano de nascimento das classes Sub 18 e Sub 21 até faixa laranja. A classe B será para atletas acima de 22 anos e irá contemplar as classes sênior e Master também dentro do critério de limite máximo de faixa laranja para os participantes. Estas classes especiais visam estimular a participação de atletas menos experientes nos torneios da LJSC. Não haverá um ranking para atletas desta classe. Será utilizada a tabela de peso da classe sênior para esta classe. A participação nesta classe não qualifica o atleta para representar o Estado em nenhuma competição a nível nacional. Serão utilizadas as demais regras deste regulamento para esta classe. Esta classe não contará pontos para a pontuação geral do torneio. Serão conferidos certificados de campeão, vice campeão e terceiro colocado aos clubes vencedores nesta classe.

6 - Dos prêmios:

6.1 - Serão entregues medalhas ou prêmios iguais a todos os participantes das competições Sub 5 e Sub 7, Sub 9, Sub 11, não havendo classificação entre eles. Não haverá divulgação de atleta campeão nesta classe.

6.1.1 –Será considerado o clube campeão nestas classes aquele que tiver o maior número de inscritos em cada um dos gêneros.

6.2 - Aos clubes classificados serão conferidas certificados para o campeão, vice e terceiro por classe.

6.3 - Conforme decisão do Assembleia Geral, será computado 01 (um) ponto por atleta inscrito em cada classe e que participarem do evento.

Estes pontos serão somados ao final da competição para apuração da colocação dos Clubes participantes em cada classe da seguinte forma:

A cada 10 atletas inscritos o clube computará uma medalha de ouro em seu resultado naquela classe.

A cada outras 6,7,8 ou 9 medalhas será computada uma medalha de prata.

Entre 1 e 5 atletas inscritos o clube receberá uma medalha de bronze em seu resultado naquela classe.



LIGA DE JUDO SC

6.4 – Será considerado o clube campeão geral aquele obtiver o maior número de vitória em cada classe.

6.4.1 – Em caso de empate será critério de desempate o número de segundo colocados, terceiros colocados e por fim maior número de inscritos, nesta ordem.

7 - Do ranking:

7.1 - Como forma de valorizar os atletas mais presentes nas competições, a Liga de Judô SC estabelece um ranking de pontos nos seguintes moldes:

7.2 - Por participação em qualquer evento oficial da LJSC o atleta somará um ponto.

7.3 - Nas etapas do Campeonato Catarinense será atribuída a seguinte pontuação:

-Campeão – 10 pts.

-Vice-campeão – 6 pts.

-Terceiros colocados – 4 pts.

7.4 - Nas demais competições organizadas pela LJSC e pelas Ligas regionais será atribuída a seguinte pontuação:

-Campeão – 5 pts.

-Vice-campeão – 3 pts.

-Terceiros colocados – 2 pts.

7.5 - Das competições ao que se refere o item anterior 7.4, serão adotados os seguintes critérios:

7.5.1 - Serão aceitas no máximo duas competições por Liga Regional no ano.

7.5.2 - Só terão validade para o ranking as competições previamente divulgadas com antecedência de trinta dias para todas as Ligas do Estado de Santa Catarina.

7.5.3 - Os relatórios destas competições deverão ser encaminhados ao Diretor Técnico da LJSC, no prazo máximo de uma semana após a realização do evento contendo lista de participação e o resultado individual por categoria.

7.6 - O ranking da LJSC é valido a partir da classe Sub 15.

7.7 - Ficam assim distribuídas as vagas para as competições nacionais:



LIGA DE JUDÔ SC

Primeira vaga: Campeão da Etapa Final do Campeonato Catarinense de Judô – Independente do Ranking

Segunda e terceira vaga: Serão classificados os dois melhores colocados do Ranking da LJSC excluindo o Campeão da Etapa Final.

7.8 - Para as classes Sub 13 e Sub 15 estarão classificados para o Campeonato Brasileiro os 3 primeiros colocados na etapa final do Campeonato Catarinense, desde que o atleta tenha participado de pelo menos uma das etapas anteriores. Fica definido como terceiro classificado o atleta que perdeu para o campeão na semifinal.

7.9 - Serão considerados os primeiros do Ranking em cada categoria os que obtiveram o maior número de pontos durante o ano corrente.

8 - Das disposições gerais:

8.1 - Para ser Responsável Técnico por um clube filiado à Liga de Judô SC, o judoísta deverá ter a graduação mínima de SAN DAN (3º dan) com certificado reconhecido pela Liga de Judô SC. E somente poderá representar 1 (um) clube, associação ou projeto na Liga de Judô SC. O representante atual terá 3 (três) anos para se adequar a sua graduação ao regulamento técnico.

8.2 - Haverá três representantes atletas, eleitos por eles mesmos que representará a categoria junto à Comissão Técnica, levando as suas reivindicações a serem discutidas em reunião.

8.3 - A LJSC manterá um serviço de atendimento durante as competições para prestar apenas os socorros de urgência e orientação. As demais providências caberão ao atleta ou ao clube a que pertencer.

8.4 - É de inteira responsabilidade dos clubes participantes nas competições da LJSC a condição de saúde e física de seus atletas conduzindo-os a título de prevenção a exames médicos periódicos e antes dos eventos.

8.5 - Os clubes que se dispuserem a organizar ou realizar qualquer evento sobre a chancela da LJSC, cumprindo as exigências do caderno de encargos, receberá um bônus a título de reposição financeira com a participação de no máximo 80 (oitenta) taxas. Este benefício valerá apenas no evento específico, devendo ser utilizadas exclusivamente em taxas de competição.

8.6 - Em hipótese alguma será permitida a participação do atleta que não estiver registrado na LJSC.

8.7 - É de inteira responsabilidade dos Clubes conscientizar aos seus atletas sobre o novo Código de Ética em competições, informando as penalidades a que estarão sujeitos se houver infração.



8.8 – Dos Sumulistas:

- A) Sumulistas Shodan ou superior, cumprindo integralmente a função receberá 100% do pro labore, almoço e 50% da carga horária trabalhada
- B) Sumulistas Shodan ou superior, cumprindo a função em meio horário receberá 50% do pro labora, almoço e 50% da carga horária.
- C) Sumulistas faixas marrom cumprindo integralmente a função receberá a carga horária e almoço cedidos pela LJSC
- D) Faixas Marrom cumprindo o meio horário receberá apenas a carga horária.
- E) Faixas Roxa cumprindo integralmente a função receberá 50% do valor base de pró-labore e 50% da carga horária e ainda almoço.
- F) Faixas Roxa cumprindo meio horário recebera apenas a carga horária.
- G) Faixas Verde e abaixo cumprindo integralmente a função receberá 100% do pró-labore e almoço.
- H) Faixas verdes ou abaixo cumprindo meio horário não recebem.

Os casos omissos ou os que atentem contra qualquer norma prevista neste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria da LJSC, respeitando-se as normas em vigor.